



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA:

Aos quatro e cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dois, realizou-se a Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do CNS. Conforme deliberação, o período da manhã do primeiro dia da Reunião, deu-se na Sede da Organização Pan-Americana da Saúde, em Brasília, com vistas à homenagem ao Centenário da Organização. No período da tarde do mesmo dia, acordou-se que o Colegiado participaria da *IV Conferência das Cidades – As diversas formas de superação da violência*. O segundo dia de reunião deu-se na sala de reunião **Conselheiro Omilton Visconde**, do Conselho Nacional de Saúde.

ITEM 01 – APROVAÇÃO DA ATA E INFORMES ADMINISTRATIVOS: APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata da 125ª Reunião Ordinária do CNS.

I – INFORMES:

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** falou do convite da Comissão Intergestores Tripartite para um balanço conjunto com o CNS sobre o SUS, no dia 16 de dezembro de 2002. Nesse sentido, levantou a possibilidade de transferência da data da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do CNS, marcada para os dias 11 e 12 de dezembro de 2002, a fim de viabilizar a participação do Pleno na Reunião com a Tripartite. Após discussão, o Plenário decidiu manter a data da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária e compor Comissão representativa e paritária para participar da reunião conjunta com a Tripartite composta pelos seguintes Conselheiros: **Mozart de Abreu e Lima, Ana Maria Lima Barbosa, Carlos Alberto Gebrim Preto, Olympio Távora Corrêa, Maria Leda de R. Dantas**. Em relação à pauta, chamou atenção para o *Item 05 – Proposta de Diretrizes para a Aplicação dos Artigos nºs 36 e 26 da Lei nº 8.080/90*, tendo em vista que seria apresentada versão final do documento para apreciação e deliberação do Plenário e para o *Item 07 – Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 2002, que define o Ato Médico*, informando que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal decidira adiar a emissão de parecer final sobre a questão para o mês de fevereiro ou março de 2003, conforme solicitação do CNS.

ITEM 02 – RELATO DOS CONTATOS NA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** informou os resultados dos contatos com a Equipe de Transição de Governo, lembrando, primeiramente que o Pleno do Conselho decidira pela composição de Comissão para articular junto à Equipe de Transição. Nesse sentido, esclareceu que, conforme acordado, a referida Comissão elaborara documento acerca do controle social no Brasil que fora entregue ao Senhor **Humberto Costa** e, posteriormente, ao Presidente eleito **Luís Inácio Lula da Silva**. Explicou, ainda, que seria entregue dois outros documentos à Equipe de Transição, o primeiro elaborado pela equipe de saúde complementar e o segundo com diagnóstico da hanseníase. Por fim, propôs que após nomeação do futuro Ministro da Saúde, o Colegiado se reunisse com o mesmo a fim de tratar questões relativas ao CNS e sua relação com o novo Governo.

ITEM 03 – PRONUNCIAMENTOS DE HOMENAGEM AO 100º ANIVERSÁRIO DA OPAS

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** convidou para compor a mesa e discursar em comemoração ao Centenário da Organização Pan-Americana de Saúde os seguintes Conselheiros: **Maria Leda de R. Dantas** e **Artur Custódio M. de Sousa**, Representantes dos Usuários; **Olympio Távora Corrêa**, Representante dos Prestadores de Serviços; **Carlos Alberto Gebrim Preto**, Representante dos Gestores; **Carlyle Guerra de Macedo**, como Diretor Emérito da OPAS; e o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Doutor **Otávio Mercadante**, Representante do Ministério da Saúde; e o Diretor do Escritório da OPAS no Brasil Doutor **Jacobo Finkelman**. Findas as homenagens ao Centenário da Organização e os pronunciamentos, Conselheiro **Mozart de Abreu Lima** propôs que fosse redigida Moção de Reconhecimento da importância da Organização. Proposta

aprovada, por unanimidade. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** sugeriu que o Conselheiro elaborasse Moção e submetesse, posteriormente, à apreciação do Colegiado. No segundo dia de reunião, Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** submeteu à apreciação do Colegiado proposta de Moção de reconhecimento da OPAS como instituição companheira do Controle Social e de congratulações aos seus dirigentes e funcionários pelo Centenário da Instituição, conforme solicitação.

ITEM 04 – CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES – TEMA VIOLÊNCIA E SAÚDE

Conforme acordado, no período da tarde do primeiro dia de Reunião, o Colegiado participou da *IV Conferência das Cidades*.

ITEM 05 – PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS NºS 36 E 26 DA LEI Nº 8.080/90

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que o Plenário delegou à Comissão de Coordenação Geral a promoção de estudos e oficinas de trabalho a fim de que, na reunião de dezembro de 2002, o Plenário deliberasse acerca das Diretrizes para Formulação de Modalidades de Remuneração dos Serviços de Saúde e de “*Créditos e Valores*” referidos no artigo 26 da Lei nº 8.080/90. Nesse sentido, submeteu à apreciação e discussão do Pleno a redação final do documento *Proposta de Diretrizes para a Aplicação dos Artigos nºs 36 e 26 da Lei nº 8.080/90*. Após discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: que o documento fosse apresentado à Equipe de Transição e, empossado o novo Governo, fosse elaborado calendário para discussão, dentre outros, dos seguintes Artigos: 30 da Constituição Federal; 35, 36, 37 e 26 da Lei nº 8.080/90; e da Lei da Extinção do INAMPS.

ITEM 06 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TRIPARTITE

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** explicou que a questão da Tripartite suscitara discussão no Pleno em virtude de depoimentos declarando que a Tripartite estaria exacerbando a sua atribuição de pactuação e negociação, no âmbito do MS, com a prerrogativa de emitir Atos como Resolução. Esclareceu, porém, que a manifestação do Colegiado acerca do assunto não era mais tão relevante quanto há alguns meses, em virtude do momento de transição para novo Governo. Nesse sentido, declarou que o Conselho referendara que a atribuição da Tripartite era negociar e pactuar. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** lembrou que a Comissão de Transição do CNS vinculara a questão da Tripartite ao documento do diagnóstico do controle social. Assim, propôs que na reunião com a Tripartite, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2002, fosse apresentado o posicionamento disposto no diagnóstico do controle social, elaborado pela Comissão, de que a Tripartite era um órgão de pactuação entre os três níveis de gestão e que atos como Resolução teria de ser submetido ao controle social.

ITEM 07 – PROJETO DE LEI QUE DEFINE O ATO MÉDICO

Conselheiro **Francisco das Chagas Monteiro** conduziu a discussão acerca do Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 2002, que define o Ato Médico. Esclareceu que fora distribuída versão do Projeto que incorporara as modificações propostas e que fora aprovada no dia 04 de dezembro/02, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Completou esclarecendo que o Projeto fora também encaminhado para Comissão de Assuntos Sociais com vistas à discussão do mérito. Defendeu o Projeto de Lei, declarando que o objetivo do mesmo era definir o que era Ato Médico, em termos da qualidade de atendimento da população e o papel dos Médicos, sem interferir em outras profissões. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** apresentou o Projeto que define o Ato Médico, concluindo que se tratava de um equívoco. Nesse sentido, propôs a realização de Audiência Pública e mobilização com vistas à discussão da questão. Após discussão, chegou-se ao seguinte encaminhamento: que o Conselho compactuasse e negociasse a re-introdução do assunto na legislatura de 2003 e que fosse apresentada a posição do Conselho à Comissão de Assuntos Sociais acerca da necessidade de realização de Seminário ou Audiência Pública para tratar da questão e, ainda, proceder discussão sobre equipe de saúde e a regulamentação e definição dos papéis dos profissionais. Acordou-se, por fim, que os Conselheiros **Geraldo Adão Santos**, **Carlos Alberto Duarte** e **Graciara Matos de Azevedo** participariam de Audiência Pública com a Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 08 – RELATO PRELIMINAR DA REALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA XI PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE

Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa** fez relato inicial dos resultados da XI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada de 1º a 03 de dezembro de 2002, esclarecendo que o

evento iniciou-se no Centro Educacional Maria Auxiliadora – CEMA e foi concluído no Hotel Nacional. Falou que a Plenária teve 1.350 inscritos e que contara com a participação de 1.100 pessoas, além de outros participantes. Declarou que fora uma Plenária diferente das demais, tendo em vista a enorme participação das pessoas e ao fato de os Conselhos Distritais do Rio de Janeiro terem entrado com Mandato Judicial. Afirmou que a Comissão avaliara o evento e ressaltou a necessidade de discutir o encaminhamento das próximas Plenárias. Nesse sentido, sinalizou vários problemas de infra-estrutura e o fato de a Plenária não possuir rubrica orçamentária. Ressaltou, ainda, que ficara acertado que cada Estado teria um representante como articulador da Plenária. Por fim, falou do sucesso da Plenária, apesar das dificuldades, e sua importância na discussão das questões de saúde e articulação com os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** sinalizou que a Plenária era um marco, tendo em vista os debates importantes que ocorreram, a participação da Equipe de Transição do Novo Governo. Em seguida, ressaltou a dificuldade de direção da Plenária e falou da importância do conjunto de despesas da Plenária serem assumidos. Por fim, disse que o encaminhamento da Plenária fora realização de outra Plenária no próximo semestre, com vistas à discussão da XI Plenária, com coordenação ampliada para 1 (um) representante de cada Estado. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** ressaltou a necessidade de elaboração de um projeto para recursos permanentes para realização das Plenárias e importância da avaliação da mesma após a conclusão do Relatório Final. Foi acordado que a Plenária seria pautada na Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do CNS, nos dias 11 e 12 de dezembro/02.

ITEM 09 – RELATOS E PROPOSTAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CNS

Item não apresentado.

ITENS EXTRA PAUTA

I. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** falou acerca de Decreto, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2002 que cria Hospitais Estratégicos, que não fora discutido por nenhuma Comissão e Entidade. Nesse sentido, propôs que o assunto fosse pautado na próxima Reunião do CNS e que fossem solicitados esclarecimentos ao Ministro e à Secretaria de Assistência à Saúde acerca da questão. Conselheiro **José Carvalho de Noronha** sugeriu que fosse encaminhada Moção ou Recomendação a fim de que o Ministério não baixasse os Atos Complementares necessários a implementação do Decreto até que haja discussão do assunto no Plenário.

II. Professor **Elias A. Jorge** apresentou andamento das delegações que lhe foram atribuídas, a saber: **a)** manter articulação com a PFDC; **b)** Câmara Técnica do SIOPS; **c)** contatos com a Equipe de Transição do Novo Governo no que diz respeito à questão do orçamento. Informou que o Senhor **Humberto Costa** encampou todas as posições do Conselho e a posição do Conselho sobre controle social fora anexada ao Relatório da Transição. Disse, ainda, que esclarecera ao Senhor **Humberto Costa** que, caso o novo Governo não cumprisse os compromissos, seria acionada a ADIN. Esclareceu, também, que em 2002 o Congresso votara dotações orçamentárias suficientes para cumprir a EC nº 29, entretanto existia Decreto Presidencial que impedia o MS de empenhar os recursos.

III. Conselheiro **Francisco das Chagas Monteiro** comentou o fato de o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Saúde, ter comprado um Hospital abandonado que, em seguida, foi equipado, porém criou uma Organização Social para administrá-lo, contra Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará. Além disso, selecionou os profissionais para trabalhar no Hospital, sem realizar concurso e designou os dirigentes para dirigi-lo. Assim, explicou que a Promotoria de Defesa da Saúde Pública entrou com uma Ação Civil Pública contra o Estado que não cumprira Resolução do Conselho Estadual daquele Estado. Por fim, sinalizou que o assunto deveria ser apreciado pelo CNS a fim de auxiliar na resolução da questão.

IV. Conselheiro **Augusto Alves do Amorim** chamou atenção para o fato de não constar o nome da Coordenadora Substituta **Lúcia Maria Costa Figueiredo** no informe acerca da confraternização dos Conselheiros ocorrida na noite do dia 04 de dezembro/02.

ITEM 10 – ENCERRAMENTO

Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do CNS.

DELIBERAÇÕES:

a) Aprovada Comissão representativa e paritária para participar da reunião conjunta com a Tripartite composta pelos seguintes Conselheiros: **Mozart de Abreu e Lima, Ana Maria Lima Barbosa, Carlos Alberto Gebrim Preto, Olympio Távora Corrêa, Maria Leda de R. Dantas.**